

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 12/04/22


Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 133 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também ao setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO GRATUITA DE CALÇADAS.**

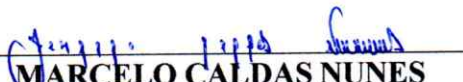
JUSTIFICATIVA

A gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir a população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional. Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda referem-se à moradia. A casa própria não é apenas um teto. É o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade.

Nossa cidade vem observando durante diversas administrações, o surgimento de bairros com casas populares e loteamentos para famílias de baixa renda. Nesses casos, muitas famílias foram beneficiadas, porém, originou-se outra questão bastante delicada. O excesso de obras inacabadas. A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação. E diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada.

A administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para famílias carentes. Devemos observar que o fato não atinge apenas a família moradora, mas toda a população. Pode-se destacar, desde o risco de acidentes de pedestres, até o fator estético que reflete em todo o município.

Marechal Deodoro - AL, 11 de Abril de 2022.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR
Marcelo Moringa

VEREADOR
Marcelo
Moringa